



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

VEREADORA LUANA ALVES DO PSOL - 26ºGV

PROJETO DE LEI Nº _____/2025

“Denomina “Travessa Satélite Noturno” o logradouro público
inominado localizado no bairro Jardim Iporã, Município de
São Paulo.”

A Câmara Municipal de São Paulo DECRETA:

Art. 1º - Fica denominado “Travessa Satélite Noturno” o logradouro público
atualmente uninominado, localizado no bairro Jardim Iporã, Município de São Paulo.

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta de verbas
orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data da sua publicação.

Sala das Sessões, 11 de Junho de 2025.

(assinatura digital)

Luana Alves
Vereadora do PSOL



Justificativa

A denominação de logradouros públicos é um ato de vital importância para a organização urbana e para a identidade das comunidades. No caso específico da Travessa em questão, situada no bairro Jardim Iporã, conforme evidenciado no Requerimento de Informações GV 26-65/2025 (Processo SEI 6510.2025/0007390-0), constatou-se a inexistência de legislação que a tenha criado, regulamentado ou formalizado com um nome oficial.

Diante disso, a presente proposição visa dar nome a este logradouro, conferindo-lhe uma identidade clara, facilitando a localização para os moradores, o acesso a serviços públicos e a correta identificação postal, o que é fundamental para a solicitação de CEP junto aos Correios, conforme já havia sido o objetivo inicial da Vereadora Luana Alves em seu requerimento.

A escolha do nome "Travessa Satélite Noturno" remete à beleza e ao mistério do firmamento, pontuado pela presença dos satélites que cruzam nossos céus. É uma homenagem à ciência, à tecnologia e ao contínuo avanço do conhecimento humano na exploração espacial. Além de ser um nome de fácil memorização, que já é de conhecimento da comunidade "Satélite Noturno" evoca uma imagem poética e inspira a contemplação, agregando um elemento de originalidade ao bairro Jardim Iporã.

Pelo exposto, e considerando a necessidade de oficializar e identificar adequadamente os logradouros de nosso Município, conto com o apoio dos nobres Vereadores para a aprovação deste Projeto de Lei.

Sala das Sessões, 11 de Junho de 2025.

(assinatura digital)

Luana Alves
Vereadora do PSOL